

**Resolução CIB/MT Nº 038 de 13 de abril de 2011.**

**Dispõe sobre o credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I com Laboratório Regional de Prótese Dentária do município de Alto Boa Vista, situado na microrregião Baixo Araguaia do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** – A Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

**II** - A Portaria GM/MS Nº 699 de 30 de março de 2006 que regula as Diretrizes Operacionais dos pactos pela Vida e de Gestão;

**III** – A Portaria GM/MS Nº. 599, de 23 de março de 2006, que define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO's) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD's) e estabelece critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;

**IV** – A Portaria GM/MS Nº. 600, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas e o monitoramento da produção mensal dos procedimentos da atenção básica e especializada registrados no Sistema de Informação Ambulatorial;

**V** – As Proposições Operacionais do CGR Baixo Araguaia N° 004 e 005, de 22 de fevereiro de 2011, referentes a implantação de Centro de Especialidades Odontológica – CEO tipo I e de Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, vinculada ao CEO no município de Alto Boa Vista, respectivamente;

**VI** – A 15ª Ata do Conselho Municipal de Saúde de Alto Boa Vista de 1 de julho de 2008, que aprova a implantação de Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, vinculado ao CEO de Alto Boa Vista.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -. Aprovar o credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I com Laboratório Regional de Prótese Dentária do município de Alto Boa Vista, situado na microrregião Baixo Araguaia do Estado de **Mato Grosso**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2011.

(original assinado)

**PEDRO HENRY**

Presidente da CIB/MT

(original assinado)

**ANDRÉIA FABIANA DOS REIS**

Presidente do COSEMS/MT